

RODRIGO LEDUR, DIEGO MÜLLER, SÍNTIA SCHWEIKART, ROBERTO HENRIQUES DA SILVA e MARIA MARGARETE BONFANTI RODRIGUES DA SILVA, vereadores da **BANCADA DO MDB**, requerem à Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, com fulcro no art. 180 do Regimento Interno desta Casa, seja oficiada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**, para que sejam tomadas as seguintes providências:

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, promova a implantação de uma parada de ônibus na Rua Afonso Jorge Ledur, no trecho compreendido entre o Posto Ipiranga e a empresa lupi.

JUSTIFICATIVA:

A implantação da parada de ônibus no referido trecho busca atender à necessidade dos usuários do transporte coletivo que utilizam esse local para embarque e desembarque. Atualmente, embora exista demanda pelo serviço, a inexistência de uma parada devidamente sinalizada impede que os ônibus realizem o embarque e desembarque de passageiros de forma regular e segura.

Importa destacar que, antes das obras de readequação viária realizadas no local, existia uma parada de ônibus nesse trecho, a qual foi removida durante a execução das intervenções e, até o momento, não foi reinstalada. Assim, a presente indicação visa restabelecer um ponto de embarque e desembarque em local que historicamente já atendia à comunidade.

A medida proporcionará mais segurança, organização e acessibilidade aos usuários do transporte coletivo, garantindo melhores condições para o embarque e desembarque de passageiros, além de contribuir para a adequada prestação do serviço de transporte público.

Neste sentido, encaminha-se a presente indicação, solicitando o atendimento da mesma.

Bom Princípio, 30 de julho de 2026.

RODRIGO LEDUR (MDB)
Presidente

DIEGO MÜLLER (MDB)
Vice-Presidente

SÍNTIA SCHWEIKART (MDB)
Primeira-Secretária

ROBERTO HENRIQUES DA SILVA
Segundo-Secretário

MARIA MARGARETE BONFANTI RODRIGUES DA SILVA
Vereadora (MDB)